



## HOMOLOGAÇÃO

**CONSIDERANDO** os autos do processo licitatório referente ao **Pregão Eletrônico n.º 101/2022**, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CATETER URETRAL PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, proveniente do **Processo Administrativo n.º 5489-PG/2022**.

**CONSIDERANDO** o relatório de Sessão, no qual as empresas:

- ✓ **HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP** (CNPJ n.º 26.234.900/0001-97) sagrou-se vencedora com o lote: 06 no valor total de R \$6.840,00 (seis mil e oitocentos e quarenta reais);
- ✓ **RP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI ME** (CNPJ n.º 22.419.844/0001-04) sagrou-se vencedora com os lotes: 08, 09 e 10 no valor total de R\$ 84.184,56 (oitenta e quatro mil e cento e oitenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), e
- ✓ **COLOPLAST DO BRASIL LTDA** (02794555000501) sagrou-se vencedora com os lotes: 01, 02 e 03 no valor total de R\$ 341.380,80 (trezentos e quarenta e um mil e trezentos e oitenta reais e oitenta centavos).
- ✓ **Itens desertos:** 04, 05 e 07

**CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam as Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93, Decretos Municipais n.º 5.205, de 24 de novembro de 2004, alterado pelo Decreto n.º 5.247, de 29 de março de 2005, e n.º 5.278, de 27 de junho de 2005, alterado pelo Decreto n.º 7.762, de 06 de agosto de 2020 e demais legislações pertinentes, e

**CONSIDERANDO** a inexistência de recursos interpostos válidos.





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de Agosto de 1853

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS



### RESOLVE:

**I – ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e 8º, Art. 1º, do Decreto Municipal n.º 6594/2013;

**II – DETERMINAR** que as empresas vencedoras sejam convocadas para a assinatura das atas de registro de preços, e

**III – PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 29 de dezembro de 2.022.

**NORBERTO LEONELLI NETO**  
**SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS INTERINO**

fl. 2 / 2

